



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Número:	08/2024
Data:	Joaçaba, 18 de julho de 2024.
De:	Secretaria de Assistência Social
PARA:	Setor de Compras
Assunto:	Estudo Técnico Preliminar – Acolhimento residência inclusiva

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Dispensa de licitação de forma emergencial para contratação de instituição de Residência Inclusiva para acolhimento de F. A. da S., em cumprimento de mandado judicial, conforme Autos nº 5002919-77.2024.8.24.0037, interposto pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O Valor da Contratação anual será de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

4 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica por não se tratar de um produto. A contratação é anual e o pagamento realizado mensalmente.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 – CONCLUSÃO

A fim de resguardar os direitos e garantias constitucionais da usuária, proporcionando-lhe proteção integral e assegurando seu direito à vida e à saúde, se faz necessário o acolhimento institucional em unidade de Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade – Residência inclusiva.

Atenciosamente,

SANDRA REGINA PACHECO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL